

COMUNICADO AO MERCADO

**REC FUNDO DE CRI COTAS AMORTIZÁVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE
LIMITADA
CNPJ nº 53.260.548/0001-37**

A **REC GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 250, conjunto 216, CEP 04552-040, inscrita no CNPJ sob o nº 22.828.968/0001-43, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 14.464, em 18 de setembro de 2015, na qualidade de gestora (“Gestora”) do **REC FUNDO DE CRI COTAS AMORTIZÁVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 53.260.548/0001-37 (“Fundo”), e a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, 2º andar, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, na qualidade de administradora do Fundo (“Administrador”), vêm comunicar aos cotistas (“Cotistas”) e ao mercado em geral que, conforme regulamento do Fundo, será realizada uma amortização parcial de cotas do Fundo.

A amortização parcial das cotas do Fundo será realizada no dia 16 de janeiro de 2026, no montante total de R\$ 7.144.445,25 (Sete milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Para fins da amortização, será considerada a posição dos Cotistas do Fundo no fechamento do dia 02 de janeiro de 2026, os quais receberão, no dia 16 de janeiro de 2026, para cada cota do Fundo que seja de sua titularidade, o valor correspondente a R\$ 1,31 (Um real e trinta e um centavos).

Nos termos do artigo 16.4 do Regulamento do Fundo, os cotistas do Fundo são convidados a, exclusivamente por meio de Formulário enviado por e-mail pela plataforma Cuore (“Formulário”), prestar informações sobre domicílio fiscal, situação tributária e custo médio de aquisição das cotas de emissão do Fundo, de forma a viabilizar o cálculo de eventuais tributos decorrentes da amortização, observado que a totalidade dos cotistas do Fundo deverão prestar essa informação, uma vez que este evento poderá resultar em incidência de tributos recolhidos na fonte.

O referido Formulário será enviado para os cotistas por e-mail, devidamente cadastrados na B3, no dia 02 de janeiro de 2026 destacando ao cotista:

(1) é obrigatório que o cotista confirme e assuma responsabilidade pela veracidade das informações prestadas no Formulário;

(2) enquanto o cotista não apertar o botão “enviar”, as informações sobre o custo médio de aquisição das cotas não serão enviadas;

(3) quando a manifestação for finalizada, as informações enviadas serão definitivas e não poderão ser alteradas após o envio;

(4) caso o valor do custo de aquisição não seja informado ao Administrador até as 15 horas do dia 08 de janeiro de 2026, o valor do imposto de renda a ser retido na fonte será apurado utilizando como custo médio de aquisição das cotas do cotista o valor equivalente ao mínimo histórico de negociação das cotas do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; e

(5) o Administrador utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas para cálculo de eventuais tributos incidentes quando do resgate ou amortização de cotas do Fundo, destacando ser os cotistas os responsáveis pela veracidade de tais informações. O Administrador não será responsável, em nenhuma hipótese, perante os cotistas, por qualquer ajuste posterior e/ou restituição de valor pago acima do previsto.

(6) o cotista deverá certificar-se de manter o e-mail correto e atualizado, conforme cadastro na B3.

Logo, dada a importância do tema, caso o cotista não receba o Formulário por e-mail pela plataforma Cuore, no dia 05 de janeiro de 2026, orienta-se entrar em contato com o Administrador, através do e-mail eventos.8.fundos@apexgroup.com entre os dias 05 de janeiro de 2026 e 08 de janeiro de 2026, para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessários.

São Paulo/SP, 2 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

REC GESTÃO DE RECURSOS S.A.

Gestora

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador